



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - ACRE

MANDADO DE INTIMAÇÃO

1. INTIMAÇÃO: Ficam os infratores abaixo nominados, intimados de acordo com os Arts. 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 -A do CBJD, para sessão de julgamento da comissão disciplinar do TJD/AC que realizar-se em **29/08/2025 sexta-feira, às 16:00 horas**, na sala do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, localizada na sede da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ACRE**.

Nº PROC.	INFRATOR	CLUBE
052/25	BRUNO SANTOS DE LIMA	VASCO DA GAMA
052/25	EDUARDO BORGES VALL D A. LIMA	GALVEZ
053/25	DANIEL DE FREITAS RODRIGUES	SÃO FRANCISCO
054/25	WILIAN RIBEIRO VICENTE	HUMAITÁ
055/25	RAPHAEL ALESSANDRO BARROS RAMOS	RIO BRANCO
056/25	ANTONIO CARLOS PAIVA DE SOUSA	INDEPENDÊNCIA
056/25	GUSTAVO GUIMARÃES BEZERRA	ASSERMURB
056/25	VINICIUS GABRIEL MONTEIRO SOARES	ASSERMURB
057/25	JOÃO PAULO VICTOR DA SILVA SANTOS (P.F.)	SANTA CRUZ
057/25	OFLEIBY DE OLIVEIRA VENANCIO (T.G)	HUMAITÁ
058/25	VICTOR HUGO SILVA DE SOUZA	PLÁCIDO
059/25	RICARDO ARAUJO DA SILVA	ANDIRÁ
060/25	JEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	NÁUAS
061/25	JOÃO VITOR PEREIRA DE SOUZA	GALVEZ
061/25	VICICIUS MILANI BORGES	RIO BRANCO

Branco-Acre, 25 de agosto de 2025

Thayna Miranda
Secretária